Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Requerimento Nº 37/92 **Proc.**

AUTOR: Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli

ASSUNTO: Solicita informações às Escolas da Rede Oficial do Ensino

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

PROTOCOLO
Nº 16.362
2 02 . 92

Aprovado por 1/2 a 0 - UNANIMIDADE
Rejeitado por
Pompéia 24 / FEV / 1992

Requeiro, nos termos regimentais, que esta Casa envie ofício às Escolas da Rede Oficial do Ensino na sede do Município e em Paulópolis, Novo Cravinhos e na Vila Olinda solicitando que nos informem/ o que segue :

1 - Quantos alunos receberam, neste ano, material didático-escolar fornecido pela Prefeitura Municipal de Pompéia, conforme determina a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município ?

2 - Que tipo de material didático-escolar a Prefeitura costuma encaminhar para repasse às crianças que frequentam o ensino fundamental ?

3 - O educando do ensino fundamental, para receber o material didático-escolar previsto na Constituição, precisa pertencer a família comprovadamente carente de recursos financeiros ?

4 - Referido material didático-esco-/ lar não é repassado aos alunos do ensino fundamental/ considerados não carentes ?

Fernando Chicarelli.

Sala das Sessões,
Em 24 de fevereiro de 1992

Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli
Vereador